

Acordar As Múltiplas Vozes Silenciadas
Ex-Presas Políticas na Justiça de Transição Brasileira¹

Natacha Nicaise²

Introdução

Este artigo trata da violência de Estado que atingiu mulheres ativistas políticas, presas durante a ditadura civil militar de 1964-1985. Partindo da análise de dez testemunhos dados na vigência do mandato da CEV-Rio, o objetivo desta análise é mostrar de que formas as dinâmicas de gênero influíram nas violações de direitos humanos ocorridas no período, especificamente no que diz respeito às graves violações de direitos humanos sofridas pelas mulheres engajadas na resistência à ditadura.³

O gênero será observado enquanto dinâmica de relação embutida em formas de dominação variadas. A partir dos relatos elaborados pelas mulheres a respeito dos abusos sofridos, analisaremos as hierarquias, as discriminações e os padrões de violência atrelados às visões do lugar considerado correto para a mulher na sociedade da época. Observaremos como essas percepções atravessaram as formas de violência vivenciadas pelas mulheres, basicamente por estarem engajadas na resistência contra a ditadura e por “não serem homens”.

Serão colocados em evidência alguns padrões de violência que refletem percepções de gênero e que se manifestaram por torturas físicas e psicológicas específicas no caso

¹ Contribuição ao capítulo sobre “Ditadura e Gênero. Mulheres atingidas pela violência de Estado”, Relatório Final da Comissão Estadual da Verdade do Rio - Agosto 2015.

² Doutora em Antropologia Social, pesquisadora Visitante/Ibmec – Edital Faperj 8/2013, pesquisadora do NuCEC/PPGAS/MN/UFRJ.

³ Ana de Mirando Batista, Dulce Pandolfi, Estrela Bohadana, Fátima Setúbal, Flora Strozenberg, Maria Inês Breder, Maria Helena Pereira, Lucia Murat, Rosalina Santa Cruz. Sete depoimentos foram dados à CEV-Rio, em diferentes momentos, e três na CNV, no quadro do trabalho do GT “Ditadura e Gênero”. A amostra de testemunhos é heterogênea. O recorte que a define é geográfico, tratando-se de mulheres que foram presas e torturadas no Rio. Os testemunhos são também de naturezas variadas: alguns foram escritos e lidos em eventos oficiais ou foram enviados em forma de carta. Alguns depoimentos foram públicos, outros não. Alguns trechos também foram escolhidos em meio aos depoimentos dados no documentário Torre das Donzelas, 2013. Parte dos depoimentos foi filmada, outros foram somente gravados. A maior parte dos depoimentos gravados e filmados, assim como as entrevistas pontuais feitas por mim, teve de 2 a 3 horas de duração cada.

das mulheres. Os relatos das torturas apontam para violências dirigidas particularmente aos órgãos genitais e reprodutores – vagina e abdômen – com o objetivo explícito de impedir a reprodução biológica do “inimigo” e como forma de punir as mulheres por estarem num lugar onde sua atuação não era considerada legítima: na política, na resistência contra o regime ditatorial, e não “em casa”.

Esses relatos são contados hoje, 50 anos após o início da ditadura. Para muitas mulheres, eles marcam o momento de “acordar as múltiplas vozes silenciadas”, como exprimiu uma das depoentes, Estrela Bohadana, começando por despertar suas próprias vozes, muito tempo caladas pelo medo, pela dor, pela intimidade das humilhações, pelo silêncio e esquecimento que impõe a violência de Estado às vítimas.

Considerando as práticas de tortura, enfocaremos somente a experiência de mulheres, sabendo que os presos políticos também foram alvos de torturas e de torturas sexuais.⁴ Tendo consciência da dimensão de gênero que a violência política pode assumir, entender a violência de gênero constitui um processo bem mais complicado do que simplesmente agregar a violência contra mulheres às investigações e análises. A tortura sexual à qual foram submetidos os homens, os homossexuais, assim como outros grupos sociais, é um assunto ainda pouco documentado no Brasil – o que permite levantar a hipótese de que existem muitas formas de silêncios e silenciamentos (Pollak 1989) a respeito de torturas sexuais, o que, do ponto de vista da busca de verdades e da reconstrução de memórias coletivas, reduz as possibilidades de investigação do tema.⁵

⁴ Ver, especificamente, os capítulos 9 e 10 do Relatório Final da CNV (dezembro de 2014) nos quais se pode encontrar vários trechos de depoimentos sobre torturas sexuais de homens, civis e militares.

⁵ Este artigo apresenta os primeiros resultados de uma pesquisa – Quantificar *Danos e Cicatrizes?* Ex-Presas na Justiça de Transição Brasileira (1979-2014) – desenvolvida no quadro do Projeto de Pesquisa sobre “A estrutura do Poder Judiciário na ditadura civil-militar de 1964-1985 & Políticas de Não Repetição” Edital Faperj nº38/2013, CEV-Rio, 2013-2015. No contexto deste Projeto, estudamos o funcionamento do poder judiciário na ditadura, a perseguição de agentes do/no judiciário – advogados, juízes, magistrados, entre outros protagonistas da época. No decorrer das investigações, a frente do projeto dedicada aos advogados de presos políticos nos levou a considerar também alguns de seus clientes, em particular ex-presas políticas vítimas de graves violações de Direitos Humanos. Deste desdobramento, surgiu em 2014 uma linha de investigação específica sobre ex-presas e Políticas de Reparação e de Direito à Memória. O objetivo geral deste projeto de pesquisa é analisar os mecanismos, a pluralidade de agentes e de temporalidades que entram em jogo na definição, hierarquização e quantificação dos danos e das reparações às quais têm direito os atingidos pela ditadura civil-militar. A pesquisa pretende jogar luz sobre os critérios que sustentam os cálculos de

I. A Violência de Estado tem Gênero?

Segundo a teoria relativa ao lugar do gênero na justiça de transição, antes da década de 1990, a violência sexual e a experiência de mulheres vítimas dos conflitos políticos eram ignoradas nos processos. Quando o assunto não era desconsiderado, sua importância era menosprezada pois se considerava, implícita ou explicitamente, que a violência contra mulheres era um subproduto inevitável dos conflitos: uma retribuição ou uma punição para o combatente. Nesse período, nas primeiras Comissões da Verdade estabelecidas em países como Argentina (1983) ou Chile (1990), a categoria de gênero não foi destacada para analisar as violações de Direitos Humanos e os impactos que as violações têm tido sobre as mulheres e as minorias sexuais.⁶

Foi somente nos anos 2000 que a questão de gênero apareceu nos cenários da justiça de transição, enquanto lente para analisar as violações de direitos humanos e como princípio para organizar as investigações das Comissões da Verdade que surgiram em diversos lugares do mundo. De modo geral, o foco sobre a violência de gênero na teoria da justiça transicional tem por objetivo criar instituições e processos que sejam receptivos à dinâmica de gênero nas violações de direitos humanos.⁷ As diferenças de

naturezas distintas feitos tanto pelas vítimas (uma vez reconhecidas como tais por elas próprias) quanto pelo Estado, na busca da qualificação e quantificação do “inquantificável” (Zelizer, 2005): os sofrimentos dos atingidos pela violência de Estado. A questão principal é a da mensuração ou da atribuição de valor monetário à vida individual, no plano físico e moral. Coordenadora: Daniela de Fontoura Barcellos, Ibmecc/RJ. Quero agradecer particularmente a Emilia Velasco Neiburg pela assistência generosa, dedicada e muito preciosa na finalização desta parte da pesquisa.

⁶ Copelon, R. « Crímenes de Género como Crímenes de Guerra : incorporacion de los Crímenes contra la Mujer en el Derecho Penal Internacional », *Revista Especializada McGill Law*, Nov. 2000. De modo geral, a doutrina identifica cinco grupos geográficos e cronológicos de justiça de transição democrática ao longo do século XX: a Europa Ocidental e o Japão, após 1945; o Sul da Europa (Portugal, Grécia e Espanha), na metade dos anos 1970; a América Latina, na década de 1980; o Leste Europeu (Polônia, Hungria, Romênia e Bulgária, entre outros), após 1989; e a África (África do Sul, Etiópia e Rodésia, por exemplo), de 1979 a 1994. Podem ser incluídos ainda os casos recentes de justiça de transição na Ásia, como, por exemplo, na Coreia do Sul (1988), no Timor Leste (2002) e no Camboja (1998) (Elster, 2004; De Greiff, 2006).

⁷ Essas Comissões adotaram abordagens diferenciadas do tema. Três “enfoques” podem ser identificados. Algumas Comissões incorporaram o gênero como prisma em todas as atividades, desde a seleção até a capacitação dos assessores e pesquisadores, como foi, por exemplo, o caso da Comissão Nacional para a Reconciliação do Ghana (CNR), estabelecida em 2002. Outras escolheram estabelecer uma unidade especial encarregada da tarefa de destacar o gênero, como foi o caso, por exemplo, da Comisión para la Verdad y La Reconciliación y los Derechos Humanos do Peru (CVR, 2002). O caso da Comissão para a Recepção, a Verdade e a Reconciliação do Timor-Leste (CEVR, 2001) ilustra a adoção de um “terceiro tipo” de abordagem de gênero baseado num “enfoque combinado”. Neste caso, foi adotada uma perspectiva voltada não somente para a violência sexual, mas também para a

gênero, as hierarquias, as discriminações e as injustiças a elas atreladas podem diminuir ou agravar as violações de direitos humanos de modos distintos e complexos segundo os contextos. Esta perspectiva busca investigar as condições que tornaram possível as violações de direitos humanos e identificar seus padrões. Em suma, trata-se de entender de que modo as dinâmicas de gênero incidem nas violações sofridas pelas pessoas e os grupos, assim estabelecer os caminhos para se alcançar a responsabilização no intuito de administrar esses legados.⁸

No Brasil, com os governos dos Presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, o eixo central da justiça de transição passou da reparação financeira à preservação da memória das vítimas e ao esclarecimento da verdade. Neste contexto, foram estabelecidas múltiplas temáticas de investigação, juntamente com a criação da Comissão Nacional da Verdade (2011), incluindo um Grupo de Trabalho sobre Violência de Gênero. Este GT pesquisou “a violência contra a mulher, suas consequências e impactos, incluindo a violência sexual, mas não se limitando a ela”. O GT tinha por objetivo “dar uma visibilidade ao sofrimento das mulheres diretamente envolvidas no conflito, daquelas que participaram de movimentos de resistência e daquelas cujos familiares foram vítimas de perseguição política”.⁹

Este foco acabou se desdobrando em diversas Comissões Estaduais da Verdade, notadamente a CEV-Rio. No caso desta última, este processo aconteceu de maneira ad hoc, à medida que se foram acumulando depoimentos que revelavam a violência sofrida no decorrer da militância de mulheres

II. Luta feminina: uma *transgressão* múltipla

compreensão das diferentes experiências das mulheres enquanto vítimas de violações de direitos humanos. Uma unidade especial dedicada a este tipo de investigação foi estabelecida e estendida às demais unidades da Comissão (Nesiah, Vasuki. 2006. *Comisiones de la Verdad y Genero : Principios, Políticas y Procedimientos*. New York : International Center for Transitional Justice, 60 p).

⁸ Nesiah, V. 2006. *Idem.*; Teitel. R. “Genealogia da justice transicional” In. Reategui, F. (Org.). 2011. *Justiça de Transição. Manual para a América Latina*. Brasília: Comissão da Anistia, Ministério da Justiça; Nova York: Centro Internacional para a Justiça de Transição. Pp. 135-170.

⁹ Cfr. Mezarobba, G. Documento de apresentação dos planos de trabalho do GT “Ditadura e Gênero”, <http://www.cnv.gov.br> , consultado em 18/11/13

Algumas das ex-presas que integram a amostra de depoimentos analisada neste artigo participaram do documentário *Torre das Donzelas* (2013), que explora o papel de mulheres na ditadura militar, centrando-se na experiência de 24 ex-presas políticas na década de 1970, na Torre das Donzelas (Presídio Tiradentes, São Paulo). Neste documentário, aponta-se para o papel das mulheres na resistência contra a ditadura como multiplamente transgressor.¹⁰ A percepção do papel da mulher naquela época aparece de modo recorrente, de formas variadas, nos depoimentos analisados neste artigo e em outros,¹¹ notadamente quando as ex-presas políticas mencionam a visão sobre as mulheres nos anos 1960, a de suas famílias, de seus “pais que viveram uma outra época” e que nem sempre entendiam ou aceitavam suas escolhas:

Em dezembro de 1960, estávamos no contexto... o contexto internacional era um contexto de luta em todos os ângulos da vida, desde o pão, passando por gênero, étnica, raça... Eu me liguei muito às pretensões que não éramos feministas ainda, ainda não existia feminismo no Brasil, mas já era um embrião, porque eram atitudes que você tomava diante da vida, que não aceitava aquela sociedade patriarcal, machista, que te oprimia. Sem contar que os teus pais, você de uma geração, e os teus pais viveram uma outra, em que era feio fazer isso, e uma moça não saía de casa sozinha, sabe? Todo um contexto em que a mãe não respondia ao pai, o que o pai falou, está falado (...) Como vínhamos dessa geração, nós viramos a mesa. E ao virar a mesa, viramos putas para os milicos. E uma das coisas que mais... horrorizava durante as peripécias das torturas foi justamente a carga de ódio machista. Tinha um ódio de classe também porque eles diziam que nós tínhamos muito mais que eles, portanto, estávamos lutando, eles não entendiam nada (...) Como é uma mulher está aqui presa? E eles diziam que as mulheres eram as piores, isso já é DOI-CODI, 1970.

Maria Dalva de Castro Bonet, depoimento CNV, 8/5/2014, Rio de Janeiro.

¹⁰ *As mulheres militantes encarnavam um papel duplamente transgressor: transgrediam enquanto agentes políticos ao se insurgirem contra a ditadura e também transgrediam ao romperem com os padrões tradicionais de gênero. As mulheres não eram acusadas apenas de serem terroristas, mas de serem terroristas e mulheres, pois ocupavam um espaço público destinado aos homens. Dessa maneira, a figura da mãe ou da santa cedia lugar rapidamente à figura da bruxa e da prostituta. Desde o momento da prisão até o horror da sala de torturas, estavam nas mãos de agentes masculinos fiéis às performances de gênero, que utilizavam a diferença como uma forma a mais para atingir as mulheres.* <http://www.torredasdonzelas.com.br/>, consultado em 31/07/2015.

¹¹ Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. 2019. *Lutas, Substantivo Feminino. Mulheres torturadas, desaparecidas e mortas na resistência à ditadura*. São Paulo : Editora Caros Amigos.

Nesta época, eram muitas coisas juntas, 18, 19, 20 anos. Então era assim: ter relações sexuais ou não ter relações sexuais, a moralidade imperando, a pílula chegando (...) Tudo era discutidíssimo entre nós. Sai ou não sai de casa, a gente quer ser independente, a gente quer ter a nossa vida, a gente precisava afirmar os nossos ideais. Às vezes os pais não entendem que a gente precisa sair de casa, trabalhar, ter independência. Isso tudo estava no bolo, no mesmo bolo. A música, o cabelo grande (...) Isso são sinais de mudança do tempo. Até dá para lembrar um pouco do que aconteceu nessas últimas manifestações de julho, agosto, porque o estudante, jovem, era estigmatizado, a polícia via como um perigo. Naquela época também, estudante era um perigo.

Ana de Miranda Batista, documentário *Torre das Donzelas*, 2013.

Segundo os relatos, as opiniões e as escolhas políticas das mulheres eram muitas vezes percebidas como transgressoras pelas próprias famílias. Mas foi sobretudo quando foram presas e torturadas que a percepção sobre os padrões morais e sociais que atravessavam a visão da mulher nesta época e neste contexto se manifestou de forma mais desencarnada, uma vez que na violência, na tortura psicológica e física usadas contra elas, estavam em jogo diferenças de gênero embutidas em padrões de dominação, notadamente.

Quando se lê, se escuta ou se assiste a depoimentos de mulheres que descrevem as torturas sofridas, é inegável que, na interação entre os perpetradores da violência e as presas, se manifestam formas de dominação masculina muito violentas e se revelam psicopatias sexuais masculinas igualmente violentas,¹² o que, de fato, aponta para as mulheres como objetos singulares de torturas sexuais neste contexto – mas não necessariamente como “vítimas”, do ponto de vista delas. Várias das ex-presas políticas que pudemos escutar preferem ser denominadas “atingidas pela violência de Estado”, entre outras possibilidades, no lugar de “vítimas”, por razões variadas.

¹² Faço uso propositalmente de uma categoria oriunda da medicina e da psicologia, em primeiro lugar, por ser usada repetidamente na grande maioria dos depoimentos sobre tortura analisados, tanto por mulheres quanto por homens, no Rio de Janeiro e em outros estados. Em segundo lugar, por considerar que os instrumentos analíticos oferecidos pela antropologia não permitem dar conta de comportamentos “extremos” (a não ser descrevendo-os e explorando as condições sociais de suas possibilidades de existência), nos quais, o fazer e ver sofrer é fonte de prazer e de orgasmos, o que, do ponto de vista da psicologia, define um psicopata sexual, basicamente pela falta de empatia demonstrada, como descrito pela totalidade das pessoas torturadas que deram depoimento à CEV-Rio, mas também à CNV.

Muitas delas “não se veem desta forma”, interpretando e rejeitando, muitas vezes, a categoria legal de vítima, por remeter, em sua percepção, a uma “coitada”, “passiva”, “que recebeu agressões” e não a “uma militante que lutou”.¹³

A partir do levantamento das descrições dos torturadores, elaboradas por várias mulheres no decorrer dos depoimentos, de suas interações no decorrer da prisão e das sessões de tortura, podemos avançar alguns elementos dos padrões de percepção das presas por parte dos torturadores:

(1) Elas eram consideradas mais fracas do que os homens, como um butim de guerra e um objeto sexual, por terem uma vagina (“mais um buraco para estuprar”), por engravidarem, pela maternidade, pela feminilidade. Os depoimentos analisados no contexto deste artigo ilustram sistematicamente estas associações entre as categorias feminino e masculino e os atributos de fraqueza ou de força, por exemplo:

Uma vez sequestrados, presos, a tortura já envolvia algumas diferenças. Embora se torturasse sexualmente os rapazes também, e era muito grave. Mas o abuso sexual era muito comum. Uma das primeiras técnicas era todo mundo tirar a roupa, homens ou mulheres. Para te diminuir, despersonalizar etc. etc. E claro que havia muitos abusos, os choques elétricos em várias partes do corpo, nos órgãos genitais, principalmente nas mucosas. Imagina o que é isso (...) Eu estava muito ferida, e vem um auxiliar de enfermagem e o cara começa a me tratar. Ao ver como eu estava, começa a me “manipular”. São vários momentos em que isso acontecia (...) Essa é uma parte, depois a outra, se você sobrevivesse... [longa pausa, silêncio] Você ia parar em presídios, ou inaugurando presídios ... Por exemplo, eu fui parar no forte de Copacabana, ninguém tinha ficado lá ainda.

Ana de Miranda Batista, documentário *Torre das Donzelas*, 2013

¹³ Entrevista em sua casa, no Rio de Janeiro, em 29/5/15, entrevistadora Natacha Nicaise. A rejeição da categoria de vítima explica em parte porque há perseguidos políticos que não fazem pedidos de reparação e indenização.

Fui trazida ao Rio de Barra Mansa [em novembro de 1970]. Já na vinda, uma espécie de grande terror começava. Eles diziam: “nós sabemos tudo, vai falando, não temos tempo a perder”. No Rio [no DOI-CODI], a situação complicou. A tortura era mais técnica, não ficava marcas, quase (...) No Rio, foram muitos choques, muitos choques, porque o choque não deixa marca. Eram muito intensos os choques nos seios, na vagina, telefone, uma sessão de geladeira e muito pau de arara. Basicamente, no Rio, o pau de arara foi o ingrediente predileto.

Estrella Bohadana, depoimento na OAB de Volta Redonda, 7 de março de 2014

Não sei nem se sentei na cadeira do dragão, entendeu? [1974, no Rio, não especifica o lugar exato da tortura]. “Eu: Na cadeira do dragão? O que é cadeira do dragão? Que cadeira é essa? Não sei”. Mas sem agredir ninguém: “Não, não sei”. Porque é isso: quando você vive uma situação limite dessas, tem que concentrar toda sua energia na sua melhor capacidade de sobreviver, ou então se entrega e fica liquidado (...) O meu único problema era sobreviver para criar meus filhos. Então, teve dois dias com Tibiriçá e com Ubirajara que eram de equipes diferentes e que eram dois violentíssimos torturadores.

Flora Strozenberg, depoimento à CNV, Rio de Janeiro, 8/5/2014

“Sua puta!”. Eu quero que vocês botem exatamente como ele falou, que nunca esqueci na vida: “Sua puta, esta cona nunca mais vai ver piroca na vida”. Aos gritos. Nossa! Isso eu senti como uma violência, o que estava em jogo não era minha sexualidade, o que estava em jogo era minha posição política.”

Maria Dalva Leite de Castro de Bonet, depoimento CNV, 8/5/2014, Rio de Janeiro

Quando ela chegou na cela [após ser torturada], todo mundo correu para ajudá-la a botar a... se ela precisava de alguma coisa. Geralmente a pessoa pedia uma toalha para tomar banho porque não tinha. Enquanto estava na tortura, não tinha banho, não. (...) Aí, corremos, todo mundo, como fazíamos normalmente, para ver se estava precisando de alguma coisa, e ela se encostou na porta assustada, com os olhos arregalados, e perguntou assim para as meninas: “Aqui é o galinheiro?”, e as meninas falaram: “Não, aqui é a cela”. “Ah, porque lá embaixo, quando eu gritava, eles diziam”: “Cala a boca que senão você vai acordar as galinhas lá em cima”. Era essa a referência em relação às mulheres”.

Maria Dalva Leite de Castro de Bonet, depoimento CNV, 8/5/2014, Rio de Janeiro

(2) As mulheres carregam uma representação sociocultural diferenciada do lugar das mulheres no mundo: em Casa e não na Política

Como mostram vários depoimentos, é recorrente o argumento de que, segundo os perpetradores de violência, as mulheres não deveriam estar “aonde elas estão metidas”, fora do âmbito doméstico, não cumprindo as tarefas que supostamente lhes cabem: cuidar do lar, das crianças e do esposo, como ilustram os trechos de depoimentos a seguir:

(...) Havia um desprezo por parte deles. Junto com a ideologia, vinha essa humilhação pelo fato de ser mulher, como se a gente estivesse extrapolando nosso papel de mulher. O tom era de “por que você não está em casa, ao invés de estar aqui? Por que você perde tempo com coisas que não lhe dizem respeito?”. Era como se você merecesse ser torturada porque estava fazendo o que não devia ter feito.

Estrela Bohadana, depoimento na OAB de Volta Redonda, 7 de março de 2014

Eles tinham muito ódio de mim porque diziam que eu era macho de aguentar [as torturas].

Ana de Miranda Batista, entrevista em sua casa, 29/5/15, entrevistadora Natacha Nicaise.

(3) Os torturadores parecem incorporar e refletir uma determinada representação da natureza do contrato social e político dentro do Estado

As mulheres descrevem por vezes suas interações e interlocuções com os torturadores. A aparência e a idade aproximativa de alguns deles, seus

comportamentos nas sessões de tortura, as formas de interação dos torturadores e as conversas entre eles, entre eles e a(s) mulher(es) violentada(s). Muitos depoimentos relatam “coisas libidinosas”, “homens que estavam num estado de alteração psíquica indescritível”, entre outras falas que descrevem comportamentos percebidos e vivenciados como de uma extrema barbaridade pelas mulheres – ou incompreensíveis, a não ser pela conclusão à qual chegaram várias ex-presas:

“Nos períodos de exceção, afloram os temperamentos e os piores personagens ganham força”.

Ana de Miranda Batista, entrevista em sua casa, 29/5/15

Como mostra a antropóloga Veena Das em seu artigo “Violence, Gender and Subjectivity” (2008), a literatura sobre violência de Estado aponta para um paradoxo: enquanto os Estados modernos alegam sua legitimidade em função de o estado de direito ter possibilitado uma paz social duradoura, inúmeras atrocidades têm sido cometidas contra populações que ameaçam a percepção existente da unidade e a segurança nacional garantidas por este mesmo Estado. Não se trata necessariamente da ideologia secularista, do progresso e das biopolíticas. Elas não explicam a violência de gênero. Trata-se, antes, segundo Das, do fato de a definição do Estado ser intrinsecamente masculina e heteronormativa.

As teorias fundacionais do Estado-nação, oriundas da filosofia liberal, que atravessam muitas sociedades, não somente ocidentais, pressupõem que se deve dar a vida pela nação e que se deve morrer por ela. Estes pressupostos normalizam a violência como uma forma de se pertencer ao Estado. Desta concepção derivam obrigações diferenciadas: os homens devem estar preparados para levantar armas e morrer para defender a Nação, e a reprodução da mulher é vista como algo pertencente ao Estado, como ilustra um tipo de comentário recorrente por parte dos torturadores, justificando os abortos cometidos na cadeia, como foi o caso de Estrela Bohadana, que abortou no HCE após ter sofrido um mês de tortura no Doi-Codi, e da seguinte depoente:

[Em 1972], eu estava grávida já. Foi um filho muito desejado por mim, muito esperado, um filho, vocês vão achar curioso, mas um filho que foi discutido inclusive com a organização, no sentido de “Será que vou enfraquecer porque estou grávida?”. A gente fez várias reuniões e a conclusão foi de “Pelo contrário, os filhos fortalecem a gente”. Não é? Porque a gente estava certo, eu era jovem ainda, bem boba, bem ingênua, de que seria ótimo ter um filho naquele momento e que a gente teria outro país. Uma curva da vida. (...) E esse filho, se eu morresse, não tinha importância, porque ia nascer em Cuba, ia ter educação, saúde, enfim! Toda aquela coisa que a gente tinha, aquela fantasia que eu, pelo menos, tinha em relação a Cuba (...)

[Tendo sido sequestrados em casa] O Wilson [pai da criança], naquele momento, foi uma coisa instintiva dele. Ele pediu: “Por favor, cuidado com ela, porque ela está grávida”. Isso eu acho que, depois, foi motivo para eles me baterem mais, porque eu estava grávida (...). Fui levada para o Dops [em 1972] e lá - um sujeito que eu não sei se o nome era verdadeiro ou falso, mas ele era o mais violento, era o Capitão Jair... eu acho que era falso o nome. Comecei logo a apanhar, imediatamente, ele começou a me dar chute, me dar chute na barriga, me bateu muito de palmatória, me espancou e logo eu comecei a perder sangue, e abortei ali mesmo. E dava muito soco, telefones, mas principalmente... Ele batia muito na barriga, e isso eu me lembro, por isso que eu fiz essa referência ao comentário do Wilson na hora em que eles me prenderam. E eu dizia: “Por que você me bate tanto na barriga?”, e ele falou: “Porque é menos um comunista.” E continuava a bater, bater, bater e bater. E eu comecei a sangrar muito, eu nem falava nada, na verdade. Na hora eu estava assim muito abestada. Eles me levaram para a solitária. Deixaram-me na solitária que era lá embaixo, no depósito também. Ali eu fiquei, não tive assistência, não tive nada.

Maria Helena Pereira, depoimento filmado, não público, CEV-Rio, 19/06/2015

Como mostra Das, o sexo e a morte, a reprodução e a guerra fazem parte de uma mesma configuração de ideias e instituições através das quais o Estado-nação cria defesas contra as incertezas que o cercam. Ao lutar contra o comunismo, ou alegar que esta era a ameaça contra a qual a nação deveria se defender a qualquer custo, entrando em guerra contra segmentos da população e justificando igualmente a tortura e os assassinatos, os membros do Estado responsáveis pelas graves violações de DH na ditadura civil-militar - mas não só eles - incorporavam as representações diferenciadas dos papéis de homens e mulheres existentes na teoria liberal do Estado-Nação, masculina e intrinsecamente violenta.

Quando se justifica a tortura na defesa dos interesses da Nação, pressupõe-se que a violência tem sido “civilizada” pelo Estado, graças à mediação da lei e da tecnologia. Trata-se de uma continuidade de uma visão contestada do Estado-Nação moderno como garantidor da paz. Como tem apontado Das, o monopólio da violência por parte do Estado não acaba com a violência, mas a redistribui, como mostra notadamente o testemunho de Dulce Pandolfi:

Aquele lugar [o DOI CODI] não era um “porão da ditadura”, um local clandestino. Embora ali não existisse “nem Deus, nem pátria, nem família”, eu estava em uma dependência oficial do Exército Brasileiro. Uma instituição que funcionava a todo vapor, com todos os seus rituais, seus símbolos, seus hinos, sua rotina. Ali fiquei mais de três meses (...) Normalmente, os torturadores, embora quase todos militares, andavam à paisana. Os fardados cobriam com um esparadrapo o nome que estava gravado em um dos bolsos do uniforme. Cabia aos cabos e soldados cuidar da infraestrutura. Eram eles que fechavam e abriam as celas, nos levavam para os interrogatórios, ou melhor, para as sessões de tortura, faziam a ronda noturna, levavam as nossas refeições. Ali não havia banho de sol, visita familiar, conversa com o advogado. Nenhum contato com o mundo lá de fora. Naquela fase, éramos presos clandestinos. Só saíamos das celas para os interrogatórios, de olhos vedados, sempre com um capuz preto na cabeça. Quase todos os que faziam o trabalho de infraestrutura incorporavam o ambiente da tortura.

Dulce Pandolfi, depoimento a CEV-Rio, Alerj, 28 de maio 2013.

Porém, outros fatores entram em jogo na formação desta visão de mundo dos torturadores e do Estado militarizado, notadamente, os conflitos raciais e de classes sociais.¹⁴ Neste contexto, é relevante considerar que boa parte dos integrantes da resistência à ditadura era de jovens oriundos de uma classe média intelectualizada, e que a maioria dos integrantes das forças armadas provinha de classes sociais

¹⁴ Na falta de uma análise sistemática do perfil sociológico e da formação dos integrantes das Forças Armadas – elementos igualmente fundamentais para a compreensão dessas práticas – podemos avançar nas hipóteses, comparando nossos dados com análises de torturas que aconteceram em Abu Ghraib, no Iraque, em 2003-2004, por parte de soldados norte-americanos, homens e mulheres (Razack, 2005). Segundo o autor, para entender as práticas de tortura sofridas pelos soldados iraquianos seria preciso compreender de que forma os perpetradores de violência são interpelados na estrutura do Império, na medida em que, ainda que não sejam dominantes nas estruturas patriarcais e racistas da sociedade da qual são oriundos, podem reivindicar literalmente sua inclusão no estado imperialista em literalmente incorpora-lo, notadamente nas práticas de tortura.

populares. Podemos supor por enquanto que entram em jogo hierarquias e conflitos de classes e raciais entre os perpetradores de violência e suas vítimas.

III. *Por que vir aqui?*

Para as mulheres que aceitaram ou se propuseram a depor na CEV-Rio, o depoimento constitui um momento importante. Em vários casos, trata-se do resultado de uma longa luta que continuou após a promulgação da lei de anistia. No dia em questão, algumas atrasaram, perderam a hora se preparando, pensando, avaliando. Outras chegaram cedo por conta dos voos que as levaram até o Rio de Janeiro, onde iriam ocorrer os depoimentos. Várias delas ficaram o dia inteiro nos corredores dos lugares oficiais, esperando por companheiras prestes a depor, ou que acabaram de fazê-lo, conversando sobre o que foi ou seria dito, dando suporte emocional.

Muitas se prepararam para este momento. Algumas escolheram ler um texto especialmente preparado para a ocasião. Escrever algo. Organizar ideias. Listar temáticas para não esquecer. Juntar documentos, investigações, informações acumuladas há muito tempo. Discutir essa decisão em grupos de apoio psicológico, como a Clínica de Testemunhos, com o parceiro(a), com companheiros. Passar noites em branco imaginando como começar a falar. Sobre o quê? Chamar alguém próximo para apoiar, com sua presença, o momento forte do depoimento. Lembrar dos companheiros mortos, da violência dos militares. Tristeza. Dor. Indignação. Revolta. Essas lembranças são “desestruturantes” como descrevem várias interlocutoras, pois “não existe ex-torturados: uma vez torturada, torturada para sempre”, pois “essa história te persegue”, “você acaba revivendo esses momentos, lembrando deles”; “essa história não acabou”, “essa história tem que ser contada”, como menciona a quase totalidade das pessoas entrevistadas no quadro da CEV-Rio.

As mulheres que não levaram um texto por escrito, falaram, seguindo o fio de suas ideias e as perguntas dos assessores. Algumas não aceitaram ou não se sentiam à vontade para depor por razões que ainda precisam ser investigadas. Outras tiveram de ser “convencidas”, como foi o caso de Maria Helena Pereira, segundo relata seu irmão

de criação, Newton Duarte, no decorrer do depoimento, que a encorajou e a acompanhou:

Evidentemente, eu insisti muito para que ela viesse a esse depoimento porque eu sabia de algumas coisas fundamentais, uma delas é a da tortura dela no DOPS (...) Nós temos um problema de caracterização do papel do DOPS em alguns períodos históricos, e havia sempre um mito de que, a partir de certo momento, o Exército, a Marinha e a Aeronáutica assumiram toda essa parte da repressão, tortura e violência, e que o DOPS teria sido apenas um local de passagem. E o depoimento dela mostra que não é verdade porque, em 1972, já nesse período que todo mundo dizia que não havia mais violência no DOPS, ela sofreu extrema violência no DOPS, até um aborto. Achei que isso era fundamental, isso tinha que ser registrado.

Newton Duarte, depoimento filmado de Maria Helena Pereira, sede da CEV-Rio, 19/06/2015.

Apesar da presença de companheiras e, às vezes, de familiares, amigos ou psicólogos na hora do depoimento, esse momento é solitário. Mesmo se a resistência à ditadura foi uma experiência coletiva, passada e presente, o testemunho é muitas vezes um processo individual, o que pode ser vivido como mais uma dificuldade na decisão de prestar depoimento:

Tudo que a gente fez, foi uma luta coletiva, a gente lutava em partidos, organizações, grupos de estudantes, movimentos operários etc. Nos éramos presos torturados. Em parte para humilhar, para acabar com a gente, em parte para dar informações sobre nossos companheiros. Os processos na Justiça Militar, aquelas farsas, todos foram processos por organização, em conjunto. Mas na hora de pedir reparação ao Estado, cada um tem que entrar com seu processo, levantar suas provas e entrar com seu pedido, seu processo. Isso também acaba virando uma violência: não só você vai ter que procurar as tuas coisas, e é doloroso reviver tudo isso, mas tem que ser sozinho, você contra o Estado. Antes era o Estado inteiro contra você, agora é você sozinha frente ao Estado (...)

Ana de Miranda Batista, entrevista em sua casa, 29/5/15

Antes de começar, queria dizer, estou profundamente emocionada de vir aqui. Fiquei muito mobilizada com essa vinda (...) Dor de estômago, insônias, tudo aconteceu desde que me propus a vir aqui. Mas então, vocês poderiam me perguntar: por que vir aqui? 42 anos atrás, saindo da prisão, eu prometi a mim mesma que jamais iria fazer um pacto de silêncio, que eu ia sempre estar disposta, disponível, para denunciar tudo que vi das torturas, tudo que eu vivi e tudo que outros companheiros viveram (...) Afinal, somos de alguma forma essa história que está aí, que foi ocultada durante tantos anos, pela repressão, pela ditadura, e depois pelo próprio medo que tínhamos de falar.

Estrella Bohadana, depoimento na OAB de Volta Redonda, 7 de março de 2014

Não estamos em Nuremberg. 43 anos se passaram desde esses acontecimentos. Restaram pequenas cicatrizes no meu corpo, um problema de sensibilidade na minha perna direita e essa história. Uma história que compartilho com vocês não por desejo de vingança ou masoquismo, mas porque acredito que a única maneira de fortalecermos a democracia nesse país é conhecendo nosso passado. A única maneira de combater aqueles que ainda torturam por esse país afora é mostrar que esse é – e sempre foi – um crime de lesa-humanidade.

Lúcia Murat, depoimento à CEV-Rio, 28 de maio de 2013, Plenário da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro.

Não tem dois lados. Quando se fala de graves violações de direitos humanos, é por parte de um Estado violento. Quando o Estado viola os direitos humanos, quando o Estado sequestra, cria farsas, a questão é muito grave porque essas violações não são combatidas se não são discutidas. Se não há pelo menos constrangimento por parte de quem as perpetrou, cometeu essas graves violações, se o Estado não assume isso, se as Forças Armadas consideram natural, esse processo continua correndo.

Ana Miranda Batista, Extrato de entrevista do documentário *Torre das Donzelas*, 2013

Por acreditar que, no Brasil de hoje, a busca pelo “direito à verdade e à memória” é condição essencial para nos libertarmos de um passado que não podemos esquecer, aceitei o convite da CEV-Rio para fazer hoje esse depoimento (...) Como historiadora, sei que a memória não diz respeito apenas

ao passado. Ela é presente e é futuro (...) Por isto mesmo espero que ajudem a construir um Brasil mais justo e solidário.

Dulce Pandolfi, depoimento na ALERJ, 28 de maio de 2013

Foi um exercício emocional, de memória e de história pessoal e política dos tempos da ditadura de fundamental importância para mim (...) Ainda sob forte impacto emocional, percebo que ainda tenho elementos para levar para vocês, como o inteiro teor do meu processo de anistia, que antes de ir para o arquivo, fiz uma cópia para mim, até porque a anistia indeniza, mas não dá diploma. Eu queria mais o diploma que a indenização. Tenho vários diplomas, a faculdade, o mestrado, o doutorado e de muitas outras coisas, tenho diplomas. Não tenho diploma de anistiada, o que me honraria muito. No meu processo de anistia tem a indicação dos processos que respondi.

Flora Strozenberg, carta escrita à CEV-Rio, s/d.

Vou procurar falar aqui com o coração. É a minha emoção que está aqui, agora, com vocês. Minha voz, embargada, neste momento, representa também, além da minha própria, algumas outras vozes que foram caladas à força durante os anos de repressão da ditadura militar, especialmente duas vozes: a de meus amados irmãos ANTONIO MARCOS e JANUÁRIO.

Fátima Setúbal, depoimento escrito à CEV-Rio, 29 de outubro de 2013.

Sabe por que a gente nunca quis falar? Porque eu acho que nada de novo aconteceu comigo. Eu fui mais uma pessoa. São tantas! Quero dizer, ia ser mais um numerozinho lá? 1005, 1006, 1007, sabe...?

Maria Helena Pereira, depoimento à CEV-Rio, 19/06/2015

Na abordagem da tortura sexual, pode-se perceber variações na densidade e na possibilidade narrativa. Algumas mulheres descrevem os instrumentos e o desenvolvimento das sessões. Outras evocam rapidamente as formas de tortura pelas quais passaram e seguem logo para temas conexos:

Cadeira do Dragão. Passei pelo cardápio completo [os sete primeiros dias de tortura no Rio, não especifica onde exatamente]. Não é cardápio completo de quem é preso com uma arma na mão, mas o cardápio completo para falar (...).

Flora Strozenberg, depoimento à CNV, Rio de Janeiro, 8/5/2014

Uma observação recorrente nos depoimentos é o fato de as mulheres relatarem as violações sofridas citando sumariamente as tipologias de torturas, sistematizadas desde a publicação do livro *Brasil Nunca Mais*: “cadeira do dragão”, “corredor polonês”, “geladeira”, “pau de arrara”, “choque elétrico”, “insetos e animais”, “telefone”, “afogamento”, entre outras.¹⁵ Quando se indaga às ex-presas se elas sabem de onde vêm esses nomes, em geral, elas não sabem, só se lembram de ter escutado muitas vezes esses nomes por parte de torturadores e de companheiros de prisão.

Algumas mulheres descrevem com mais ênfase os torturadores, as humilhações, as mortes, as dores, os sentimentos, as observações do momento:

A minha segunda prisão se dá em 31 de março 1971, depois de dois anos e meio de clandestinidade. A tortura era uma prática da ditadura, e nós sabíamos disso pelo relato dos que tinham sido presos antes. Mas nenhuma descrição seria comparável ao que eu vim a enfrentar. Não porque tenha sido mais torturada do que os outros. Mas porque o horror é indescritível. Sabendo dessa impossibilidade, vou tentar descrevê-lo. Em março de 1971, eu estava junto com Maria Luiza Garcia Rosa num quarto que alugávamos num apartamento no Jacarezinho. Eles chegaram de noite e nem houve condições de esboçar uma reação. Imediatamente fomos separadas, me jogaram num carro e me enfiaram um capuz. Começaram a me bater dentro do carro. Quando cheguei no Doi-Codi, não sabia onde estava, só fui descobrir mais tarde, que era o quartel do Exército localizado na Rua Barão de Mesquita, que existe até hoje. Rapidamente me levaram para a sala de tortura. Fiquei nua, mas não lembro como a roupa foi tirada. A brutalidade do que se passa a partir daí confunde um pouco a minha memória. Lembro como se fossem *flashs*, sem continuidade. De um momento para outro, estava nua apanhando no chão. Logo em seguida, me levantaram no pau de arara e começaram com os choques. Amarraram a ponta de um dos fios no dedo do meu pé enquanto a outra ficava passeando. Nos

¹⁵ ARNS, Dom Paulo Evaristo. 1985. *Brasil Nunca Mais*. São Paulo: Arquidiocese de São Paulo. Ver parte I da publicação “Castigo cruel, desumano, degradante”, pp. 29-55.

seios, na vagina, na boca. Quando começaram a jogar água, estava desesperada e achei num primeiro momento que era para aliviar a dor. Logo em seguida, os choques recomeçavam muito mais fortes. Percebi que a água era para aumentar a força dos choques. Isso durou horas. Não sei quantas. Mas devem ter se passado mais de dez horas. De tempos em tempos, me baixavam do pau de arara. Lembro que um médico entrou e me examinou. Aparentemente, fui considerada capaz de resistir, pois a tortura continuou.

Lúcia Murat, Depoimento a CEV-Rio, Alerj, 28 de maio 2013.

No início de 1970, perseguida pelos órgãos da repressão, fugi de Recife e vim para o Rio de Janeiro. Poucos meses depois, fui presa. Naquela noite do dia 20 de agosto de 1970, no momento em que entrei no quartel da Polícia do Exército, situado na rua Barão de Mesquita nº425, no bairro da Tijuca, no Rio de Janeiro, ouvi uma frase que até hoje ecoa forte nos meus ouvidos: “Aqui não existe Deus, nem Pátria, nem Família. Só existe nós e você” (...) Era naquele quartel que funcionava o DOI CODI (...) Durante os mais de três meses em que fiquei no DOI CODI, fui submetida, em diversos momentos, a diversos tipos de tortura. Umás mais simples, como socos e pontapés, outras mais grotescas como ter um jacaré andando sobre o meu corpo nu. Recebi muito choque elétrico e fiquei muito tempo pendurada no chamado “pau de arara”: os pés e os pulsos amarrados em uma barra de ferro e a barra de ferro, colocada no alto, numa espécie de cavalete. Um dos requintes era nos pendurar no pau de arara, jogar água gelada e ficar dando choque elétrico nas diversas partes do corpo molhado (...).

Dulce Pandolfi, depoimento a CEV-Rio, Alerj, 28 de maio 2013

Os relatos das ex-presas políticas chamadas a depor sobre o tema da “Ditadura e Gênero” não relatam somente as violências sofridas, apesar de muitas vezes ser por conta deste tema (implícita ou explicitamente) que elas tenham sido convidadas a dar seu depoimento. As mulheres que decidiram depor na CEV não o fizeram só para fornecer um registro histórico das violências sexuais sofridas, mesmo se, assistindo ou lendo depoimentos, se pode perceber que tais fatos fizeram parte de suas experiências de vida, tendo sido extremamente marcantes para elas. Ainda que elas desejem *contar toda verdade* – uma afirmação quase sistemática nos depoimentos – a tortura sofrida, seja ela considerada “psicológica” ou “física”, é um assunto muito difícil de se abordar. Voltar sobre eventos passados no presente, notadamente a tortura, implica

defrontar-se novamente com medos, pesadelos, dores, traumas físicos e psicológicos, tristezas inconsoláveis, humilhações, perdas afetivas e materiais. Depor sobre este passado ainda disputado na sociedade brasileira implica muitas vezes reviver momentos muito dolorosos, com consequências ainda vivas no presente.

Nos depoimentos e nas falas das ex-presas, os homens estão muito presentes. Várias personalidades masculinas atravessam o relato que fazem de sua experiência na época da ditadura. As mulheres lembram sempre com emoção de companheiros de militância, dos seus pais, filhos, padres, advogados ou, ainda, das personalidades principalmente masculinas (mas não só¹⁶) que marcaram suas vidas negativamente na prisão e na vivência da tortura – o que inclui militares, doutores, enfermeiros, torturadores, juízes militares e civis, entre outros, que chegaram a conhecer no período da repressão.

Numerosos depoimentos falam também sobre homens presos, severamente torturados sexualmente; várias das ex-presas relembram com muita dor que foram testemunhas ainda ou obrigadas a participar de torturas contra homens, ou ainda torturadas juntamente com homens, padres, ou na frente de seu companheiros ou filhos:

Eu fui presa no Rio, trazida de Barra Mansa pelos militares do Primeiro Batalhão de Infantaria Blindada [BIB, 1970]. (...) Teve uma sessão de tortura na qual o Padre Natanael¹⁷ – eu nua, toda amarrada com fios – e eles diziam para o Padre me olhar. E o Natanael não queria me olhar de jeito nenhum e ele foi torturado barbaramente por não me olhar. Até que eu disse: “Padre, pode me olhar, porque eu me sinto tão coberta, tão vestida, que não tem problema”. Me sentia vestida pelo meu sonho, pela crença que é necessário mudar o Brasil, que é possível um mundo melhor. Esse sonho me cobria, eu realmente não precisava de roupa.

Estrella Bohadana, depoimento na OAB de Volta Redonda, 7 de março de 2014

¹⁶ “A carcereira viu que eu estava muito mal e chamou a médica da penitenciária. Eu nunca mais vou esquecer que, na hora em que a médica me viu jogada lá, ela disse: ‘Pôxa, menina, não podia ter inventado isso outro dia, não? Hoje é domingo, e eu estava de saída com meus filhos para o sítio’.

¹⁷ Integrante da JOC, a Juventude Operária Cristã.

Uma noite, que não sei precisar quando, desci para a sala roxa para ser acareada com o militante da ALN, Eduardo Leite, conhecido como Bacuri. Lembro até hoje dos seus olhos, da sua respiração ofegante e de seu caminhar muito lento, quase arrastado, como se tivesse perdido o controle das pernas. (...)

Dulce Pandolfi, depoimento a CEV-Rio, Alerj, 28 de maio 2013.

Os esforços em revisitar lembranças dolorosas coabitam com uma vontade muito forte, às vezes muito antiga, de contar absolutamente tudo o que é possível lembrar sobre os acontecimentos deste período: citar os nomes de perpetradores de violência e denunciar os fatos que lhes dizem respeito (o que também inclui tentar nomear ou identificar membros do regime que as ajudaram de uma forma ou de outra); desmentir falsas informações e interpretações ao descrever os acontecimentos; lembrar de muitos nomes e histórias de vida de companheiros falecidos, que não estão mais presentes para falar por si mesmos, mas cujos protagonismo e morte elas desejam resgatar para o registro da história.

Mesmo sem nenhum mandato, quero falar em nome dos presos, torturadores, assassinados e desaparecidos pela ditadura militar (...)

Dulce Pandolfi, depoimento à CEV-Rio, Alerj, 28 de maio 2013

Por outro lado, várias mulheres não deixam de mencionar o fato de a Comissão Nacional da Verdade ter chegado “tarde”. Passou-se muito tempo entre os fatos e a possibilidade de esclarecimento. Exige-se um trabalho da memória às vezes muito doloroso: já faleceram várias das pessoas às quais elas desejavam que “a verdade” fosse contada pelo Estado perante a sociedade (muitas vezes aos pais e familiares), às quais elas queriam transmitir essas experiências, sofrimentos, humilhações, memórias de pessoas conhecidas, acontecimentos e relações – o que deixa mais uma ferida aberta para as vítimas de violência do Estado.

Porque se hoje as pessoas não sabem direito se foi uma revolução ou um golpe. A gente ainda está disputando este ponto! Se foi um golpe de Estado! Há representantes da extrema direita que ainda dizem que foi uma revolução

(...) Então, com toda a política que foi sendo criada para não se falar sobre o assunto, nós todos somos terroristas, não houve políticas de reparação durante muito tempo, elas estão vindo muito tarde, 40, 45, 50 anos depois! Isso faz com que as pessoas não saibam direito o que aconteceu.

Ana de Miranda Batista, Entrevista filmada, documentário A Torre das Donzelas, 2013

IV. Memórias e Silêncios

A possibilidade de relatar a experiência da tortura é muito variável segunda a pessoa. Nos testemunhos das mulheres, na profusão de informações e nos silêncios, no tom de voz, nas atitudes corporais, nas pausas – necessárias, às vezes – nas emoções aflorando, nas lágrimas, transparece claramente o fato de que 30 anos após a redemocratização, a violência sexual sofrida continua sendo um assunto muito difícil de se abordar.

Existe certo consenso entre as ex-presas com quem entramos em contato de que o sexo em geral e a tortura sexual em particular (assim como suas múltiplas consequências posteriores) ainda representam um “tabu”. Várias delas atribuem ao filme de Lucia Murat, *Que bom te ver viva* (1989), um caráter pioneiro na abordagem do tema da sexualidade das ex-presas após a libertação, mas não deixam de mencionar que também deixou muita gente desconfortável, incluindo elas mesmas. Comentaram comigo, por várias vezes, em contextos íntimos, que “fulana só começou a falar dois anos atrás” ou que “fulana ainda não falou sobre sua experiência de tortura”.

Formas de sofrimento deixam de existir coletivamente, oficialmente, mas também subjetivamente, pois também podem não ser objetiváveis, identificáveis, visíveis ou mostráveis, percebidas como legítimas ou legitimadas, contabilizáveis ou indenizáveis, ou são simplesmente inaceitáveis — muitas vezes pela própria vítima e seu âmbito familiar e social, mas também pela lei e pelo Estado. Temáticas e memórias são silenciadas por várias razões e de diversos modos. A construção da história oficial omite, descarta, esconde (Trouillot, 1995); o indivíduo detentor de

memória esquece, silencia por diversas razões, pelo fato de acreditar que o contexto no qual vive não lhe permite a partilha desta experiência, porque as pessoas logo aprendem a dizer o permitido em certos contextos, sem “ameaçar” ou “amedrontar” outros, sem serem silenciadas ou humilhadas novamente (Pollak, 1986, 1989, 1992).

As múltiplas formas assumidas por certos silêncios e/ou as justificativas diante deles apontam para hierarquias de sofrimentos, implícitas ou explícitas, subjetivas/familiares/de grupos/do Estado, que apontam elas mesmas para várias hierarquias de outra natureza. Pudemos observar, por exemplo, hierarquias de cronologias subjetivas na tentativa de se qualificar comparativamente a violência sofrida. Os Atos Institucionais - decretos emitidos pelo regime militar e que se sobrepuseram à Constituição de 1967 - são alguns dos marcadores temporais mencionados pelas vítimas, principalmente o AI-5 de 1968, a partir do qual a violência do regime endureceu sobremaneira.

Tal Ato é muitas vezes apontado para se tentar esclarecer cronologias de eventos ou classificar comparativamente (ou pressupor) o grau de violência sofrida no tempo, por si mesmo e por outros: se a pessoa foi presa antes ou depois do AI-5, significa que “apanhou” mais ou menos em função da data da prisão. As cronologias subjetivas apontam também para torturadores e hierarquias, ou para “graus de psicopatia” dos perpetradores de violência. Por exemplo, segundo os relatos que pude escutar: “Lembro que, neste período, o fulano, que era um verdadeiro psicopata, ainda não dirigia as sessões de tortura em tal lugar”, ou ainda, “ Neste período, a barra era menos pesada, não se usava ainda tal e tal tipo de tortura”.

Há também hierarquias de percepção de abuso por parte das vítimas para avaliar, qualificar e quantificar a violência sofrida por elas mesmas e por outros:

Até três anos atrás, eu não sabia que tinha sido estuprada, pois pensava que estupro era uma cara enfiar seu pênis na minha vagina, então não vivi isso (...) Depois, descobri [após ter participado do projeto das Clínicas de Testemunhos] que enfiar um cassetete no meu corpo era estupro. Então, vivi isso. Mas o que é isso em comparação à fulana? Ela foi estuprada muitas vezes e por muitos militares (...).

Estes exemplos ilustram algumas das formas de silêncios e hierarquias de legitimidade de sofrimento que podemos observar. A existência dessas hierarquias e dessas formas de classificações dos sofrimentos influem diretamente na autopercepção e no conseqüente (ou não) reconhecimento legal dos abusos sofridos. Os silêncios e as múltiplas hierarquias que estruturam o reconhecimento e a qualificação dos danos, oficial e individualmente, estão na base da identificação e da autoidentificação do estatuto de “vítima”, que confere o direito à reparação por parte do Estado.

Bibliografia citada

ARNS, Dom Paulo Evaristo. 1985. *Brasil Nunca Mais*. São Paulo: Arquidiocese de São Paulo. Parte I, 'Castigo cruel, desumano, degradante', pp. 29-55.

COPELON, R. « Crímenes de Género como Crímenes de Guerra : incorporacion de los Crímenes contra la Mujer en el Derecho Penal Internacional », *Revista Especializada McGill Law*, Nov. 2000.

DAS, Veena. 2008. "Violence, Gender and Subjectivities". *Annual Review of Anthropology*, 37: 283-299.

DE GREIFF, Pablo (ed.). 2006. *The Handbook of Reparations*. Oxford: Oxford University Press, International Center for Transitional Justice.

ELSTER, Jon. 2004. *Closing the books: Transitional Justice in Historical Perspective*. Cambridge University Press.

NESIAH, Vasuki. 2006. *Comisiones de la Verdad y Género : Principios, Políticas y Procedimientos*. New York : International Center for Transitional Justice, 60 p.

POLLAK, Michael. 1989. "Memória, Esquecimento, Silêncio". *Estudos Históricos*, 2(3): 3-15.

_____. 1986. "La Gestion de l'Indicible". *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, 62-63 : 30-53.

_____. 1992. "Memória e Identidade Social". *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, 5(10): 200-212.

REATEGUI, F. (org.). 2011. *Justiça de Transição. Manual Para América Latina*. Brasília: Comissão da Anistia, Ministério de Justiça/ New York: Centro Internacional para Justiça de Transição.

RAZACK, S.H. 2005. "How is white supremacy embodied? Sexualized racial violence at Abu Ghraib". *Can. J. Women Law* 17(2):341-63

Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. 2019. *Lutas, Substantivo Feminino. Mulheres torturadas, desaparecidas e mortas na resistência à ditadura*. São Paulo : Editora Caros Amigos.

TEITEL, R. "Genealogia da justice transicional" In. Reategui, F. (Org.). 2011, *idem*, p. 135-170.

TROUILLOT, Michel. 1995. *Silencing the Past. Power and the Production of History*. Boston: Beacon Press.

ZELIZER, Viviane. 2005. *The purchase of intimacy*. Princeton & Oxford: Princeton University Press.